

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO

PORTARIA CRP-08 N° 579, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomear profissionais da Psicologia para composição da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região.

A Presidenta do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei, considerando as Assembleias Gerais Extraordinárias para deflagração do processo eleitoral, realizadas nos dias 11 de outubro de 2024 e 22 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para a Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia do Paraná as(os) seguintes profissionais, como membros efetivos: Psic. Suzete Ferreira dos Santos (CRP-08/14505), Psic. Claudia Barbosa (CRP-08/05631) e Psic. Silvana Batista Moreira Lopes (CRP-08/08392); e os membros suplentes, a saber: Psic. Anna Paula Cuadro (CRP-08/28947), Psic. Jaqueline Tubin Fieira CRP (CRP-08/15346), Danilo Zeferino Brandao (CRP-08/22055).

Artigo 2º - A presente Comissão será presidida pela Psic. Suzete Ferreira dos Santos (CRP-08/14505).

Artigo 3º - O prazo de validade deste instrumento vence em 25/09/2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Curitiba, 03 de dezembro de 2024.

Psic. Ana Ligia Bragueto

CRP-08/08334

Conselheira Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ligia Bragueto Costa**, **Usuário Externo**, em 04/12/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1938100** e o código CRC **2E540D3B**.

